



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Processo Licitatório n° 195/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 106/2023

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL COMPOSTA DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO INFRAVERMELHO COM ALARME E EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DIÁRIO COM VISTORIA MOTORIZADA ONLINE EM DOIS TURNOS, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Pergunta 1: Em relação ao item 13.2.1.1 considerando a resposta de impugnação em 26/09/23 e errata divulgada em 26/09/23 entendemos que não será aceita declaração própria da licitante, o entendimento está correto?

Resposta: Está correto

Pergunta 2: Para comprovar a capacidade de realizar atividades relacionadas ao escopo da licitação, as empresas devem demonstrar experiência nos serviços que envolvem implantação, configuração e manutenção de sistemas de alarme, CFTV IP e solução de gravação em nuvem. Além disso, é necessário apresentar competência nos serviços de central de monitoramento e vigilância motorizada, conforme estabelecido no objeto da licitação e em uma proporção compatível em quantidades que entendemos que deve ser de pelo menos 50% do quantitativo total exigido. Este entendimento está correto?

Resposta: Não está correto, a Lei 8666/93 veda as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos para atestado de capacidade técnica

Pergunta 3: Entendemos que as comprovações destes profissionais deverão ser apresentadas pela empresa CONTRATADA quando for realizada a assinatura do contrato. Este entendimento está correto?

Resposta: Está correto

Pergunta 4: Solicitamos que todos os questionamentos referentes a este processo (possíveis questionamentos enviados através de e-mail) sejam disponibilizados no Portal de Compras Públicas para conhecimento das empresas licitantes.

Resposta: Será disponibilizado no Portal de Compras Públicas e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Pergunta 5: No ato de cadastro das propostas no sistema é obrigatória a indicação das informações de modelo, marca/fabricante. Está correto o entendimento?

Resposta: Para comprovação de atendimento das características o edital exige:

13.1.1. Deverão ser apresentados junto à habilitação, os catálogos/fôlderes/prospectos contendo a especificação técnica de cada equipamento ofertado, emitidos pelos respectivos fabricantes, já grifada com marca-texto, de modo a facilitar e agilizar a verificação de conformidade dos equipamentos ofertados com as características exigidas no edital.

13.1.1.1. Caso os catálogos/fôlderes/prospectos não sejam suficientes para constatação da conformidade dos equipamentos, os servidores designados realizarão diligência através da Internet, sendo as respectivas páginas e mensagens eletrônicas impressas e anexadas ao relatório da análise para comprovação das constatações.

13.1.1.2. Serão desclassificadas as propostas para as quais se verificar, nas especificações dos equipamentos ofertados, expresse desatendimento às características exigidas no edital.

Pergunta 6: Da câmera do subitem 4. CÂMERA TIPO II (ANEXO I – A DO TERMO DE REFERÊNCIA):

"4. CÂMERA TIPO II - CÂMERA BULLET DE REDE IP DE 4MP, WDR, IP67, 180 graus ou superior.

Pergunta: Sobre a especificação de 180 graus ou superior: Analisando os equipamentos disponíveis no mercado, observamos uma escassez de câmeras com essas especificações no modelo/formato BULLET.

Respeitando a qualidade e eficiência do equipamento, a referida câmera pode **ter** seu formato substituído de BULLET para DOME ou SPEED DOME, com 180 graus ou superior, com todas as demais especificações iguais ou superiores?

Ressaltamos que TODAS as especificações técnicas serão fielmente atendidas, mudando apenas e tão somente o formato da câmera, sendo que a mesma será fornecida com todos os acessórios e não haverá nenhum prejuízo quanto a sua eficiência.

Resposta: Resposta: Não serão aceitas câmeras do tipo dome, pois elas não atendem às especificações do edital, que pede câmeras do tipo bullet com um grau de visão de 180 graus ou superior. Além disso as câmeras bullet são mais adequadas para ambientes externos, onde devem ser utilizadas em sua maioria, pois, dentre outras vantagens, são mais visíveis e óbvias, o que pode desencorajar o vandalismo ou o roubo.